

Uruaçu, 1 de abril de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

**- Assunto: Informações Portal da Transparência**

**-Referente:** Relatórios das ações de controle, como fiscalizações, inspeções e auditorias

**-Fundamento legal:** Art. 11, IX, alínea " e" da Resolução Normativa nº 4/2025/TCE

## **DECLARAÇÃO**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), atual gestor do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Resultado de Inspeções e Auditorias Concluídas), vem à presença de V. Exa., por meio da presente declaração, informar que, após o NOTA EXPLICATIVA Nº 19 / 2025 SES/SUBCIC-21299, até o presente momento, não houve nenhuma auditoria realizada pelo órgão supervisor no HCN.

**Endereço: Avenida Galdino Moreira de Souza, Nº 1230 Residencial**

**Jardim Eldorado, Uruaçu - GO, 76400-000**

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor Financeiro

**Endereço: Avenida Galdino Moreira de Souza, Nº 1230 Residencial**

**Jardim Eldorado, Uruaçu - GO, 76400-000**